



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL N.º 116, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA GESTANTE À
SERVIDORA MUNICIPAL ANGELA
LUIZA BONFANTI.**

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com as Leis Municipais n.º 1.790 de 26 de março de 2002, n.º 2.960, de 25 de julho de 2011 e apresentação de atestado médico anexo, **RESOLVE:**

Art. 1.º. CONCEDER, Licença Gestante, de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 24 de agosto de 2022, à Servidora Municipal, **Sra. ANGELA LUIZA BONFANTTI**, matrícula n.º. 0670, ocupante do cargo de Professor.

Art. 2.º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

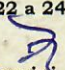
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 24 de agosto de 2022.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal

Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em 24/08/2022, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 24/08/2022 a 24/09/2022.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração